



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

04/04/2017

REQUERIMENTO Nº 15/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo- Dr. Geraldo Alckmin e ao Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude- Paulo Gustavo Maiurino.

Assunto: Implantação da Praça da Juventude.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira

Requeiro em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente proposição encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo- Dr. Geraldo Alckmin e ao Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude- Paulo Gustavo Maiurino, para que procedam a estudos e solicitem a adesão ao Projeto do Governo Federal da Praça da Juventude, do Ministério do Esporte, visando criar espaços para a prática de esportes, convivência comunitária, atividades culturais, inclusão digital e de lazer para a juventude, do município de Pinhalzinho/SP.

JUSTIFICATIVA

Conforme informações do Portal do Ministério do Esporte, o projeto Praça da Juventude foi criado em 2007 com o objetivo de levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

A Praça da Juventude é um projeto destinado as comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e de lazer que alia saúde, bem estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas. Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão digital e a produção cultural e científica, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária. Na prática, é uma área de, no mínimo, sete mil m² com um grande ginásio poliesportivo que, em funcionamento pleno, oferecerá um novo gás à população, possibilitando que se reconheçam como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania.

Desta forma, certa de contar com aprovação dos nobres edis, e o bom senso e visão de Vossas Excelências, solicito estudados com a maior brevidade possível para a implantação da Praça da Juventude em nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2017.

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora